



Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Paulo N.º 766-A - Fone 453-1029 e 453-1340 - Cep 38286-000 - Limeira do Oeste - MG



RESOLUÇÃO Nº CM 023/94.

Aprova o Orçamento da Câmara Municipal de Limeira do Oeste/MG, para o exercício de 1.994.

A Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, Decreta e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, para o exercício de 1.995, estimado em R\$:531.600,00 (quinhentos e trinta e um mil e seiscentos reais), constituído de Receitas transferidas pela Prefeitura Municipal, bem como discriminação detalhada das Despesas conforme Legislação em vigor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor, a partir de 1º de janeiro de 1.995.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 1.994.


BRASULMAR ALVES FRANCO
-PRESIDENTE DA CÂMARA-